



LIDO, AUTUA-SE E
INCLUA EM PAUTA

25 MAR 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

25 MAR 2025

Protocolo: 624/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 624/25

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Wolney de Melo Dias, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Sergipe, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Wolney de Melo Dias, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Sergipe, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
IEDA PACHECO CHAVES
Data: 25/03/2025 10:45:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa propor a concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Wolney de Melo Dias, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Sergipe, em reconhecimento a sua atuação na Maçonaria brasileira e sua relevante contribuição institucional, cultural e social por meio da Ordem ao Estado de Rondônia.

Em tempo, salienta-se que a matéria em comento foi devidamente estudada quanto aos quesitos regimentais e constitucionais, tendo competência legislativa e sendo de competência do Poder Legislativo a proposição de Projeto de Decreto Legislativo a fim de conceder Título Honorífico à personalidade que tenha prestado relevantes serviços ao Estado de Rondônia, conforme apresenta os arts. 166, parágrafo único, I, j, e 167, § 1º, do Regimento Interno.

Criado pelo Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001, a Medalha de Mérito Legislativo é homenagem a ser concedida às pessoas naturais ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou Poder Legislativo, devendo ser proposta ao Plenário através de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado do currículo do indicado, segundo dispõe os arts. 1º e 3º, *caput*, do decreto.

Neste sentido, corroborado pelos fundamentos apresentados, verifica-se a legalidade da presente proposta de Decreto Legislativo e competência desta Casa em dispor sobre o assunto em tela, vez que é meio próprio de exercer sua função legislativa, nos termos do art. 153, V, do Regimento Interno.

Maçom ativo desde 2013, o Senhor Wolney de Melo Dias foi iniciado na ARLS Clodomir Silva nº 1477, onde exerceu os cargos de Segundo Vigilante e Venerável Mestre (2019–2022), além de ter sido elevado ao Grau 33 no Rito Adonhiramita. É fundador de diversos organismos maçônicos e paramaçônicos, como o Capítulo das Ordens Inglesas do Sagrado Arco Real e o Capítulo da Ordem DeMolay "Professora Zenilde de Melo Dias". Também fundou a ARLS Universitária Sergipe Del Rey, com significativa adesão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Destaca-se por liderar e idealizar projetos de cunho social, como campanhas de doações de alimentos, roupas, brinquedos, materiais de higiene e insumos hospitalares. Organizou ações em favor de moradores de rua, crianças carentes, asilos, creches e famílias em situação de vulnerabilidade. Criou o Núcleo de Atendimento Psicológico e Psicopedagógico gratuito, voltado a famílias carentes, e promoveu campanhas de saúde e solidariedade ao longo dos anos, especialmente durante a pandemia.

No campo profissional, dedicou-se por décadas à educação e à reinserção social, exercendo funções como professor e diretor de escolas públicas, e ainda como diretor da Casa do Albergado da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor do Estado de Sergipe, onde atuou na ressocialização de internos. É também conhecido por seu engajamento em clubes de serviço, como o Lions Clube Universitário Olímpio Campos, pelo qual liderou ações comunitárias.

Diante do exposto, e considerando sua trajetória ilustre e os serviços prestados ao fortalecimento da Maçonaria e à sociedade de modo geral, solicito o apoio e voto favorável dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2025.

IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL